

---

043.3.55.O Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/03/2017-  
CD 16:40

Publ.: DCD - 23/03/2017 - LEO DE BRITO-PT -AC

CÂMARA  
DEPUTADOS

DOS  
ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO  
DISCURSO

---

### *Sumário*

Discussão do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.302, de 1998, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas.

---

**O SR. LEO DE BRITO** (PT-AC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esses dias eu estava conversando com alguns Deputados que fazem parte da base governista e estava difícil de eles compreenderem. Nós votamos aqui, naquele momento, o PL 4.330, que tratava das terceirizações. Por que um projeto desse, de 1998, vem novamente à pauta? Com todas as modificações que nós fizemos naquele momento aqui no plenário, o projeto saiu razoavelmente bom.

Agora, o que os Deputados da base governista têm que entender, os que estão querendo votar agora o Projeto de Lei nº 4.302, é que este é muito pior do que aquele que foi aprovado aqui e que agora está em apreciação no Senado.

Nós estamos falando em terceirização de atividade-meio e atividade-fim. Estamos falando que até motorista de ônibus, piloto de avião, professor, médico, cirurgião que vai fazer cirurgias nos filhos de vocês, nas pessoas que estão doentes, em vocês que estão aqui, poderão ser terceirizados. Nós estamos falando de uma lacuna que há neste projeto que permite inclusive que haja terceirização indiscriminada e irrestrita no serviço público, o que vai fazer com que sejam feitos menos concursos públicos.

Vai haver uma terceirização geral. Esse projeto não tem nenhum freio nem mesmo em relação ao serviço público. Nós estamos falando nesse projeto da ampliação do contrato de trabalho temporário por até 9 meses, o que vai ser a regra agora, precarizando também os direitos ao se contratarem trabalhadores temporários e não trabalhadores por tempo indeterminado.

Nós estamos falando de quarteirização. Uma empresa contrata outra empresa terceirizada, que contrata outra, que pode contratar outra, que pode contratar outra, indefinidamente.

Então, são muitas coisas, a "pejotização", a dificuldade que os trabalhadores vão ter de se sindicalizar.

E é um ataque aos direitos sim, Sr. Relator, porque nós estamos falando de precarização de direitos em relação aos acidentes de trabalho, que são maiores nas empresas terceirizadas, das mortes por acidente de trabalho, da remuneração inferior, do nível de rotatividade. Todas essas são perdas da classe trabalhadora.

O Governo Temer hoje já é conhecido como um governo inimigo do trabalhador. Espero que os Srs. Deputados também não sejam reconhecidos do mesmo jeito.